



PROCESSO	PROTOCOLOS DE DENÚNCIA Nºs 40/2020, 87/2020, 88/2020, 95/2020 e 98/2020.
INTERESSADOS	RECORRENTES: MARGARETH ZIOLLA MENEZES; ANA CAROLINA NYZNYK CARDOSO GEREMIAS; LICYANE CORDEIRO; ADRIANO LUCIO DORIGO
ASSUNTO	JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA INADMISSÃO DE DENÚNCIA NAS ELEIÇÕES DO CAU 2020

**DELIBERAÇÃO Nº 045/2020 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 11 a 13 de novembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral do CAU) e o art. 7º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CEN-CAU/BR atuar como instância recursal das decisões das CE-UF, na forma do art. 6º, X, do Regulamento Eleitoral do CAU;

Considerando os recursos interpostos contra decisões da Comissão Eleitoral do CAU/PR (CE-PR) de inadmissão das denúncias nº 40/2020, 87/2020, 88/2020, 95/2020 e 98/2020;

Considerando o relatório e voto fundamentado apresentado pelo relator da denúncia nº 40/2020, Amilcar Coelho Chaves;

Considerando o relatório e voto fundamentado apresentado pelo relator da denúncia nº 87/2020, Cicero Alvarez;

Considerando o relatório e voto fundamentado apresentado pelo relator da denúncia nº 88/2020, Cicero Alvarez;

Considerando o relatório e voto fundamentado apresentado pelo relator da denúncia nº 95/2020, Maria Laís Pereira;

Considerando o relatório e voto fundamentado apresentado pelo relator da denúncia nº 98/2020, Ronaldo de Lima;

Considerando que a admissão de denúncias deverá ser fundamentada nas condições, prazos e requisitos para apresentação de denúncia, na forma dos arts. 65 e 66 do Regulamento Eleitoral do CAU, aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019.

**DELIBEROU:**

- 1 – CONHECER DO RECURSO contra a decisão da CE-PR de inadmissão da denúncia de protocolo nº 40/2020, interposto por MARGARETH ZIOLLA MENEZES, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, com fundamento no voto do relator AMILCAR COELHO CHAVES. Aprovação por unanimidade dos membros presentes da CEN-CAU/BR.
- 2 – CONHECER DO RECURSO contra a decisão da CE-PR de inadmissão da denúncia de protocolo nº 87/2020, interposto por ANA CAROLINA NYZNYK CARDOSO GEREMIAS, e, no mérito,



- NEGAR-LHE PROVIMENTO, com fundamento no voto do relator CICERO ALVAREZ. Aprovação por unanimidade dos membros presentes da CEN-CAU/BR.
- 3 – CONHECER DO RECURSO contra a decisão da CE- PR de inadmissão da denúncia de protocolo nº 88/2020, interposto por ANA CAROLINA NYZNYK CARDOSO GEREMIAS, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, com fundamento no voto do relator CICERO ALVAREZ. Aprovação por unanimidade dos membros presentes da CEN-CAU/BR.
  - 4 – CONHECER DO RECURSO contra a decisão da CE- PR de inadmissão da denúncia de protocolo nº 95/2020, interposto por LICYANE CORDEIRO, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, com fundamento no voto da relatora MARIA LAÍS PEREIRA. Aprovação por unanimidade dos membros presentes da CEN-CAU/BR.
  - 5 – CONHECER DO RECURSO contra a decisão da CE- PR de inadmissão da denúncia de protocolo nº 98/2020, interposto por ADRIANO LUCIO DORIGO, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, com fundamento no voto do relator RONALDO DE LIMA. Aprovação por unanimidade dos membros presentes da CEN-CAU/BR.
  - 6 – Comunicar a CE-PR das decisões da CEN-CAU/BR, para as devidas providências de divulgação dos extratos de julgamento de recursos de admissibilidade de denúncia no respectivo site eleitoral.
  - 7 – Enviar a presente deliberação para publicação no site eleitoral do CAU/BR

Brasília, 13 de novembro de 2020.

**VERA MARIA CARNEIRO DE ARAÚJO**  
Coordenadora da CEN-CAU/BR

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador adjunto	Amilcar Coelho Chaves	X			
MA	Membro	Maria Laís Pereira	X			
RS	Membro	Cicero Alvarez	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

**Histórico da votação:****10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 13/11/2020**Matéria em votação:** JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA INADMISSÃO DE DENÚNCIA NAS ELEIÇÕES DO CAU 2020 – PROTOCOLOS DE DENÚNCIA N<sup>os</sup> 40/2020, 87/2020, 88/2020, 95/2020 e 98/2020.**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador adjunto	Amilcar Coelho Chaves	X			
MA	Membro	Maria Laís Pereira	X			
RS	Membro	Cicero Alvarez	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

**Histórico da votação:****10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 13/11/2020**Matéria em votação:** APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E VOTO DE APRECIÇÃO DE RECURSO CONTRA INADMISSÃO DE DENÚNCIA NAS ELEIÇÕES DO CAU 2020 – PROTOCOLO DE DENÚNCIA Nº 40/2020.**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador adjunto	Amilcar Coelho Chaves	X			
MA	Membro	Maria Laís Pereira	X			
RS	Membro	Cicero Alvarez	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima				X

**Histórico da votação:****10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 13/11/2020**Matéria em votação:** APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E VOTO DE APRECIÇÃO DE RECURSO CONTRA INADMISSÃO DE DENÚNCIA NAS ELEIÇÕES DO CAU 2020 – PROTOCOLO DE DENÚNCIA Nºs 87/2020 e 88/2020.**Resultado da votação:** Sim (4) Não (0) Abstencões (0) Ausências (1) Total (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador adjunto	Amilcar Coelho Chaves	X			
MA	Membro	Maria Laís Pereira	X			
RS	Membro	Cicero Alvarez	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima				X

**Histórico da votação:****10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 13/11/2020**Matéria em votação:** APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E VOTO DE APRECIÇÃO DE RECURSO CONTRA INADMISSÃO DE DENÚNCIA NAS ELEIÇÕES DO CAU 2020 – PROTOCOLO DE DENÚNCIA Nº 95/2020.**Resultado da votação:** Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador adjunto	Amilcar Coelho Chaves	X			
MA	Membro	Maria Laís Pereira	X			
RS	Membro	Cicero Alvarez	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

**Histórico da votação:****10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 12/11/2020**Matéria em votação:** APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E VOTO DE APRECIÇÃO DE RECURSO CONTRA INADMISSÃO DE DENÚNCIA NAS ELEIÇÕES DO CAU 2020 – PROTOCOLO DE DENÚNCIA Nº 98/2020.**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo